



PPGBMC

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM BIOLOGIA MOLECULAR E CELULAR



**Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Instituto Biomédico**

O cálculo das notas foi feito com base na CLÁUSULA 5ª, §2º: “Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete inteiros), conforme o cálculo (prova escrita (PE), Entrevista/defesa projeto (E), e prova de títulos (PT)), expressa por uma fórmula a apurar a média final (MF). MF: $((3 \times PE) + (6 \times E) + PT) / 10$; ** Os candidatos que não obtiveram $MF \geq 7,0$ são considerados não aprovados no processo seletivo.

Informo ainda que a não-aprovação na prova de idioma estrangeiro não é impeditiva de matrícula no curso de pós-graduação, em concordância com o regimento interno do PPGBMC. O candidato poderá comprovar a proficiência em língua estrangeira até a marcação da defesa de dissertação.

Sem mais nada a tratar, eu, Beatriz Ferreira de Carvalho Patricio, lavrei e assinei esta ata, que também vai assinada pelas professoras Cecília Jacques Gonçalves de Almeida, Patricia Burth, Flavia Martinez de Carvalho e Fernanda Ferreira Cruz.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2025

Cecília Jacques Gonçalves de Almeida

Flavia Martinez de Carvalho

Patricia Burth

Fernanda Ferreira Cruz

Beatriz Ferreira de Carvalho Patricio